



SERVIÇO SOCIAL E TRABALHO: NOTAS SOBRE O ASSISTENTE SOCIAL ENQUANTO ASSALARIADO IMPRODUTIVO NO CONTEXTO DE AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS

Juliana Carla da Silva Gois¹

Resumo

Este estudo tem como propósito principal apresentar elementos para a discussão e análise do Assistente Social enquanto assalariado improdutivo e sua inserção no contexto de ampliação dos serviços sociais. Para tal objetivo, é imprescindível uma fundamentação teórica inicial do trabalho enquanto categoria fundante do ser social e do trabalho abstrato, assim como denominou Marx, que se desdobra em trabalho produtivo e trabalho improdutivo.

Palavras-Chave: Trabalho. Serviço Social. Serviços Sociais.

1 INTRODUÇÃO

Entende-se que a geração e acumulação de riquezas no capitalismo têm como centro o trabalho do proletariado, ou seja, o trabalho daqueles que realizam o intercâmbio orgânico com a natureza. E é do trabalho do proletariado, que produz a riqueza material e a mais-valia, que se retira a fonte do assalariamento dos demais trabalhadores, inclusive dos Assistentes sociais. Mas, deve-se levar em conta que nos últimos anos o trabalho fora desta esfera produtiva ampliou-se e os trabalhadores improdutivos também passaram a ocupar um grande espaço no auxílio da reprodução do modo de produção capitalista.

Deste modo, o objetivo deste artigo é evidenciar o debate da configuração do trabalho abstrato no capitalismo e os desdobramentos da hipertrofia do setor de serviços, assim como a emergência e ampliação dos serviços sociais e das políticas sociais. É nessa conjuntura que pode ser visualizada a profissionalização do Serviço Social e o assalariamento dos Assistentes Sociais, enquanto assalariados improdutivos.

2 O TRABALHO ABSTRATO EM MARX: TRABALHO PRODUTIVO, TRABALHO IMPRODUTIVO E O ASSALARIAMENTO NOS SERVIÇOS

Na concepção de Marx (1983) o trabalho é a categoria fundante do mundo dos homens e a base de qualquer sociedade. Ele é a relação do homem com a natureza e secundariamente é uma relação entre as pessoas, fazendo surgir um novo tipo de homem. O homem, ao realizar o intercâmbio orgânico com a natureza² produz os meios de produção e de subsistência fundamentais para a reprodução da vida social. Toda a sociedade terá uma forma de trabalho como sua base, pois o trabalho é produtor de uso necessário para a existência na humanidade.

Porém, o trabalho na sociedade capitalista é degradado, tornando a força de trabalho mera mercadoria que serve para produzir outras mercadorias. O trabalho nessa sociedade não é uma forma de realização humana, mas sim uma forma do indivíduo sobreviver na sociedade. A sociedade capitalista é regida pelo trabalho abstrato. Nesse sentido, a exploração do trabalho não se dá só no âmbito da produção da riqueza material (trabalho concreto), mas também nas posições teleológicas secundárias (LESSA, 2007). No

¹ juh-carla@hotmail.com - Assistente Social.

² Para que a sociedade possa existir é necessária a existência da natureza. Não importa se está se referindo a sociedade originária ou a sociedade capitalista. Claro que o modo de organização dos homens para a transformação da natureza se modifica, mas a existência desta é imprescindível.



capitalismo, a reprodução do capital se dá imediatamente pela apropriação da mais-valia; o que move o capitalismo é a produção do valor de troca, da mais-valia. Dessa forma:

Ao desaparecer o caráter útil dos produtos do trabalho, desaparece o caráter útil dos trabalhos neles representados, e desaparecem também, portanto, as diferentes formas concretas desses trabalhos, que deixam de diferenciar-se um do outro para reduzir-se em sua totalidade a igual trabalho humano, a trabalho humano abstrato. (MARX, 1983, p. 47).

Assim, como para o capital o que interessa é o lucro, ele reduz a este denominador comum todas as atividades humanas. Nestes termos,

O trabalho abstrato é precisamente isso: o processo social pelo qual o capital, em sua auto-valorização, desconsidera as diferenças ontológicas entre as diferentes práxis sociais reduzindo-as, todas, àquilo que, para ele, é essencial: as suas diferentes capacidades de produzir mais-valia. (LESSA, 2009, p.05).

Lessa (2009) afirma que entre o trabalho concreto e o trabalho abstrato há uma considerável distinção ontológica. Para o autor, o trabalho abstrato além de incluir o intercâmbio orgânico com a natureza, também inclui uma vasta gama de atividades que não realizam o intercâmbio com a natureza. Deste modo, “não há qualquer identidade possível entre o trabalho e o trabalho abstrato porque são relações sociais que atendem a funções sociais inteiramente distintas” (idem, p.06). Entre o trabalho concreto e o abstrato³ não há uma identidade e sim uma diferenciação. Assim, “entre o trabalho e o trabalho abstrato pode haver uma superposição, mas, jamais uma identidade” (ibidem).

Feita a distinção de fundamental importância, entre trabalho concreto e trabalho abstrato, pode-se adentrar em outro aspecto desta questão de grande relevância para o debate do Assistente Social enquanto assalariado improdutivo. O trabalho abstrato, como denominou Marx, pode ser produtivo ou improdutivo, ele pode ser ou não produtor de mais-valia.

O trabalho produtivo é aquele que produz um excedente para o capitalista e ainda é fonte de remuneração do trabalhador. Segundo Marx:

Trabalho produtivo no sentido da produção capitalista é o trabalho assalariado que, na troca pela parte variável do capital (a parte do capital despendida por salário), além de reproduzir essa parte do capital (ou valor da própria força de trabalho), ainda produz mais-valia para o capitalista. (MARX, 1987, p. 132).

Na concepção de Marx (1987) só é produtivo o trabalho que gere a mais-valia, não para aquele que está produzindo – o proletário – mas sim para o proprietário dos meios de produção. O trabalho produtivo, na produção capitalista, é aquele que produz a mais-valia, que gera excedente. O trabalho produtivo é aquele trabalho assalariado que produz capital.

Netto e Braz (2007, p.115) alertam que também podem ser produtivas aquelas atividades “que não estão direta e imediatamente ligadas à transformação material de que resultam mercadorias, mas que são indispensáveis à sua elaboração [...]”. É o caso dos serviços, que também podem ser produtivos. O trabalho produtivo é determinado por sua função e não pelo conteúdo do trabalho, pela sua utilidade ou até mesmo pelo seu valor de uso.

³ Mesmo que o trabalho abstrato predomine no capitalismo, para que a sociedade possa se reproduzir é necessário o trabalho concreto, e sem este não há qualquer capitalismo possível. Isto porque, sem o trabalho do proletariado não há produção da riqueza material; não há o conjunto de bens necessários a reprodução social.



Já a respeito do trabalho improdutivo, infere-se que na produção capitalista é aquele que não produz mais-valia. Sobre a improdutividade do trabalho, Dias (2006), ancorada em Marx, cita que para um trabalho ser improdutivo o trabalho de seus trabalhadores deve ser trocado diretamente por renda; em segundo lugar o fato do trabalhador improdutivo não produzir mercadorias, mas sim valor de uso; em terceiro, o fato de que só uma pequena parcela de trabalhadores improdutivos produz valores de uso concretos.

A quarta pontuação feita pela autora explica que há uma semelhança entre o trabalhador produtivo e o trabalhador improdutivo: a força de trabalho dos dois é uma mercadoria. Esta mercadoria é vendida ao capitalista por um determinado valor, que é o salário. E tem-se também outra semelhança: o valor da força de trabalho, tanto de um como do outro, é determinado de modo igual; pelo que custa para sustentá-lo, pelo que o trabalhador necessita para reproduzir a sua força de trabalho. Vale ressaltar que considerando as diferenças entre trabalhadores produtivos e improdutivos, os dois fazem parte do processo de reprodução do capital⁴.

Na discussão do trabalho abstrato, que se desdobra em trabalho produtivo e trabalho improdutivo, Lessa diferencia bem estes assalariados:

Uma parte do trabalho abstrato produz a mais-valia, uma outra parte realiza a transformação dessa mais-valia em dinheiro (mediação imprescindível para que possa retornar à produção como capital) e, uma terceira, como os funcionários públicos, apenas prestam serviços imprescindíveis (com as devidas mediações) à dominação de classe e, portanto, à continuidade da valorização do capital. (2009, p. 07).

Nesse sentido, pode-se inferir que os Assistentes Sociais inserem-se, na maioria dos casos, nessa terceira parte dos assalariados: aqueles que prestam serviços imprescindíveis no auxílio da reprodução do capital. Deste modo, esses assalariados são improdutivos, pois não produzem mais-valia. E neste âmbito do trabalho improdutivo merece destaque a discussão dos serviços, em especial os serviços improdutivos, que se constituem no maior empregador dos assalariados improdutivos, onde se incluem os Assistentes Sociais.

Marx que evidencia que "(...) serviço não é em geral mais do que uma expressão para o valor de uso particular do trabalho, na medida em que este não é útil como coisa mas como atividade" (MARX, 1978, p. 118). A respeito da improdutividade dos serviços, Marx afirma de forma bem elucidativa que:

Quando o dinheiro se troca diretamente por trabalho, sem produzir capital e sem ser, portanto, produtivo, compra-se o trabalho como serviço, o que de modo geral não passa de uma expressão para o valor de uso especial que o trabalho proporciona como qualquer outra mercadoria; mas expressão específica para o valor de uso particular do trabalho, no sentido de este prestar serviços não na forma de coisa e sim na de atividade, o que, entretanto, de modo nenhum o distingue, digamos, de uma máquina, um relógio. [...] Naquela compra de serviços não se contém a relação específica entre trabalho e capital, de todo apagada ou mesmo inexistente [...] (MARX, 1987, p. 398).

⁴ No trabalho produtivo e no improdutivo, "[...] a distância entre as formas e as condições de trabalho que aparecia [...] agora estreita-se. Embora fossem outrora um meio de escapar da 'desventura' de ser um trabalhador produtivo, as ocupações improdutivas, nos exércitos de trabalho empregados em suas bases, perderam a maior parte de seu atrativo, e tornaram-se meramente outra forma de exploração". (BRAVERMAN, 1987, p.354).



**SEMINÁRIO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL,
TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL**
Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC - 27 a 29 de Outubro de 2015

Ainda que a prestação dos serviços improdutivos seja regida pelo trabalho assalariado, ela é uma troca de trabalho por dinheiro, este como meio de circulação, e não por dinheiro enquanto capital. É um trabalhador que não produz a mais-valia. Sobre esta questão, Antunes (2001) evidencia bem a questão dos serviços como trabalho improdutivo quando diz que o trabalho abstrato:

[...] engloba também os trabalhadores improdutivos, aqueles cujas formas de trabalho são utilizadas como serviço, seja para uso público ou para o capitalista, e que se constituem como elemento diretamente produtivo, como elemento vivo do processo de valorização do capital e de criação de mais-valia. São aqueles em que, segundo Marx, o trabalho é consumido como valor de uso e não como trabalho que cria valor de troca. O trabalho improdutivo abrange um amplo leque de assalariados, desde aqueles inseridos no setor de serviços, bancos, comércio, turismo, serviços públicos etc., até aqueles que realizam atividades nas fábricas mas não criam diretamente valor. Constituem-se em geral num segmento assalariado em expansão no capitalismo contemporâneo – trabalhadores em serviços –, ainda que algumas de suas parcelas encontrem-se em retração [...]. (ANTUNES, 2001, p.102).

Como se observa, os serviços podem ser classificados como trabalho improdutivo e seus assalariados como improdutivos também. A atividade de serviços geralmente não cria valores de uso que se materializam em um objeto, mas são úteis apenas como atividade, ou seja, sua utilidade cessa de existir quando o trabalho termina – dentre elas temos o trabalho do Assistente Social. No caso dos serviços improdutivos eles são utilizados como valor de uso, eles não criam diretamente valor, mas são essenciais para a manutenção do modo de produção capitalista.

Dias (2006) explica, baseada em Marx, que quando a produção de mercadorias se absolutiza convertem-se em mercadorias todos os produtos e converte-se em trabalho assalariado todo trabalho. Funções que antes eram exercidas até gratuitamente, ou eram pagas de forma indireta, ou consideradas um fim em si mesmas, transformaram-se em trabalho assalariado, que é o caso dos serviços. A prestação de serviços foi transformada em trabalho assalariado e os que executam os serviços em assalariados. Assim,

Esse fenômeno, o de que com o desenvolvimento da produção capitalista todos os serviços se transformam em trabalho assalariado, e todos seus executantes em assalariados [...] dá aos apologistas ocasião para converter o trabalhador produtivo, pelo fato de ser assalariado, em trabalhador que simplesmente troca seus serviços (isto é, o trabalho enquanto valor de uso) por dinheiro. (MARX, 1978. p. 73 – 74).

Deve-se ressaltar que o critério do assalariamento não deve ser o definidor da produtividade ou improdutividade do trabalho. Um assistente social contratado pelo Estado é assalariado, mas nem por isso é um trabalhador produtivo, porque ele não produz a mais-valia. Deste modo infere-se que nem todo assalariado é trabalhador produtivo.

No tocante a esta discussão, Cavalcante (2009) acrescenta que a utilidade dos serviços evoluiu devido a novas necessidades sociais que surgem e que são imprescindíveis para a reprodução do capital. Para Mandel (1982, p. 272, *apud*, Cavalcante) “a expansão dos serviços não se confunde com a emergência de uma nova forma de organização social da produção e do trabalho”. Deste modo, observa-se que essa expansão dos serviços não revela o fim da sociedade do trabalho, mas sim uma nova forma do capital adentrar em mais um setor da sociedade para garantir sua reprodução. É neste contexto de emergência dos serviços sociais na conjuntura do capitalismo monopolista que emerge o Serviço Social como profissão e o Assistente Social enquanto assalariado para a execução das políticas sociais. É este aspecto que será tratado a seguir.



3 A EMERGÊNCIA DO SERVIÇO SOCIAL E A AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS

A apreensão da origem do Serviço Social como profissão demanda a análise da conjuntura social, política e econômica na qual a profissão se desenvolve, pois se trata de um momento peculiar do desenvolvimento das forças produtivas do capital e do surgimento de novas necessidades sociais, que demandavam profissionais especializados para intervir nessa realidade e garantir o pleno funcionamento e reprodução da sociedade burguesa.

Na era dos monopólios “[...] a sociedade burguesa ascende à sua maturidade histórica, realizando as possibilidades de desenvolvimento que, objetivadas, tomam mais amplos e complicados os sistemas de mediação que garantem sua dinâmica.” (NETTO, 2007, p.20). Nesse período o Estado passa a intervir diretamente na economia (fato esse que não se dava de forma acentuada em períodos anteriores) tornando-se um grande aliado da classe burguesa na garantia da maximização dos lucros, na expansão internacional da produção e do comércio e no controle da força de trabalho.

O capitalismo monopolista foi marcado pelo alto desenvolvimento das forças produtivas e uma crescente ampliação da divisão do trabalho, demandando o surgimento de várias profissões para a garantia da manutenção do funcionamento do sistema do capital. São profissões não ligadas diretamente à produção capitalista, mas sim auxiliares ao processo de reprodução do capital. Ou seja, são profissões atuantes no âmbito dos serviços e seus assalariados denominados de improdutivos, pois não produzem mais-valia. Nas palavras de Netto:

[...] a monopolização dá corpo a uma generalizada burocratização da vida social, multiplicando ao extremo não só as atividades improdutivas *stricto sensu*, mas todo um largo espectro de operações que, no “setor terciário”, tão somente vinculam-se a formas de conservação e/ou de legitimação do próprio monopólio (NETTO, 2007, p.22, grifo do autor).

É na era dos monopólios que foi possível constatar o aumento das refrações da questão social⁵, fazendo com que a classe trabalhadora passasse a reivindicar melhores condições de trabalho. Deste modo o Estado, para garantir a legitimação da classe burguesa e controlar a força de trabalho, cria as políticas sociais. Para Netto (2007) o Estado antecipa respostas a essas mobilizações por meio das políticas sociais.

Para Netto (2007) as políticas sociais demandam profissionais para sua formulação e implementação. Assim, observa-se a criação de um espaço sócio-ocupacional para o Serviço Social, estabelecendo-se condições histórico-sociais no mercado de trabalho. Nesse contexto a profissão de Serviço Social se institucionaliza e o Assistente Social torna-se um trabalhador assalariado. O mesmo deixa de ser um agente de caridade e passa a atuar nas demandas postas pela burguesia.

Netto (2007) assume a perspectiva que o Serviço Social emerge no capitalismo monopolista, na divisão sócio-técnica do trabalho, logo após a era do capitalismo concorrencial, como demanda da burguesia. Nesse período as refrações da questão social⁶ agudizavam-se e as contradições da relação capital x trabalho eram cada vez mais explícitas, demandando um profissional para mediar os conflitos e para executar políticas sociais e serviços sociais. Segundo o autor a emergência do Serviço Social como profissão é indissociável à era dos monopólios, pois é o capitalismo monopolista que cria e funda a profissionalidade do Serviço Social.

⁵ É importante ressaltar que a questão social não é tomada na sua totalidade, mas sim de forma fragmentada e parcializada

⁶ Cabe ressaltar que para o autor o surgimento da profissão não deve esgotar-se na questão social, mas sim nas suas peculiaridades na sociedade burguesa na organização monopolística do capital.



**SEMINÁRIO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL,
TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL**
Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC - 27 a 29 de Outubro de 2015

O autor ainda elucida que não é a continuidade das protoformas do Serviço Social que explica a sua profissionalização, mas é exatamente a ruptura com essas protoformas que esclarece o surgimento da profissão. É da existência de um espaço sócio ocupacional para o Serviço Social que decorre sua emergência. Nessa conjuntura o assistente social deixa de atuar apenas em instituições vinculadas à Igreja para atuar nas instituições sociais, executando políticas e serviços sociais dentro da ordem burguesa e exercendo uma prática fundamentada em métodos e na burocracia. Nesse sentido:

[...] não se pode pensar a profissão no processo de reprodução das relações sociais independente das organizações institucionais a que se vincula, como se a atividade profissional se encerrasse em si mesma e seus efeitos sociais derivassem, exclusivamente, da atuação do profissional. (IAMAMOTO, 2008, p.79, grifos da autora).

Para a autora, deve-se vincular o processo de profissionalização do Serviço Social ao crescimento dessas instituições de prestação de serviços sociais, geridas pelo Estado. São essas instituições que vão viabilizar a expansão do mercado de trabalho para o Serviço Social através dos serviços sociais. Portanto nota-se que a profissionalização do Serviço Social está intimamente relacionada à emergência das políticas sociais e dos serviços sociais.

Isto porque a atuação profissional é, geralmente, mediatizada pelos serviços sociais prestados através de aparatos institucionais aos quais se vincula o profissional por meio de um contrato de trabalho, enquanto um dos participantes de implementação de políticas sociais e do planejamento e execução de atividades por elas previstas. Assim, as reflexões efetuadas a partir dos serviços sociais são extensivas à profissão, à medida que aqueles constituem a retaguarda de recursos ou suporte material para o exercício profissional (IAMAMOTO, 2008, p. 99).

Para Iamamoto (2008) os serviços sociais “oferecidos” aos trabalhadores pelo capital são uma alternativa para não elevar os salários, visto que são retirados da própria sociedade e direcionados sob forma de complementação salarial. Os mesmos, na perspectiva da autora, além de manterem o equilíbrio psicofísico do trabalhador também contribuem para reproduzi-lo como assalariado e aliená-lo perante essa situação.

Iamamoto (2008) explica, ancorada na perspectiva marxista, que os serviços sociais são a parte do valor criado pela classe trabalhadora que é apropriada pelo capital que, por sua vez, é redistribuído à classe subalterna sob a forma de serviços sociais. Na ótica do capital, os serviços sociais “tornaram-se, ainda, um reforço para a garantia dos elevados níveis de produtividade do trabalho exigidos pela elevação da composição orgânica do capital”. (idem, p.101). Reforça a autora que,

[...] assim é que tais serviços nada mais são, do que uma forma transfigurada de parcela do valor criado pelos trabalhadores e apropriado pelos capitalistas e pelo Estado, que é devolvido a toda a sociedade (e em especial aos trabalhadores, que deles mais fazem uso) sob a forma transmatada de serviços sociais. (ibidem, p.92).

Iamamoto (2008) também afirma que os serviços sociais representam uma conquista da classe trabalhadora por condições de vida melhores, através de suas lutas, “mais do que a manifestação de um possível espírito solidário e humanitário de um caricato Estado de Bem-estar Social” (idem, p. 92). Porém, a autora adverte que outra face desta questão deve ser ressaltada. Quando o Estado se depara com uma organização da classe trabalhadora na luta por seus direitos, o mesmo, juntamente com a classe burguesa, incorpora as reivindicações da classe trabalhadora como suas. Deste modo, essas reivindicações quando são absorvidas pelo Estado e pela burguesia “passam a ser devolvidas aos trabalhadores



sob forma de benefícios indiretos, organizados e centralizados em instituições assistenciais e, agora outorgados mediante uma estrutura burocratizada, sob o controle do Estado.” (ibidem, p.92).

Reforça a autora que os serviços sociais, de um lado, favorecem os trabalhadores, porque através de suas lutas conquistaram alguns benefícios que suprem algumas necessidades básicas que são necessárias para sobreviver nesta sociedade. A autora explica que:

Assim como os serviços sociais têm para os capitalistas um caráter complementar à reprodução da força de trabalho a menor custo, para os trabalhadores assalariados tais serviços são também complementares na sua reprodução física, intelectual e espiritual da sua família, já que a base de sua sobrevivência depende da venda de sua força de trabalho. Ainda que complementares não significa que sejam absolutamente secundários, especialmente face à política de contenção salarial que mantém o salário real aquém do necessário à satisfação das necessidades básicas de reprodução da família trabalhadora, como alternativa para a elevação da taxa de lucro. Tal tendência é acentuada nos períodos cíclicos de crise econômica em que as condições de vida da classe trabalhadora atingem dimensões críticas. (idem, p.102).

Por outro lado, esses serviços tornam-se um real instrumento político para reforçar o poder do Estado e da classe burguesa na sociedade capitalista. Nesse sentido,

[...] tornam-se um meio de não só manter a força de trabalho em condições de ser explorada produtivamente, evitando alterações substanciais na política salarial que afetam a lucratividade dos empresários, como, e principalmente, um instrumento de controlar e prevenir possíveis insubordinações dos trabalhadores que escapem ao domínio do capital. (ibidem, p.93).

Deste modo, ao relacionar o Assistente Social dentro da perspectiva dos serviços, infere-se que é com a institucionalização deles que a profissão encontra um espaço para sua institucionalização. Entende-se que quando se afirma que o Serviço Social é uma profissão que se insere na divisão social e técnica do trabalho, isto significa apreender que o Assistente Social se insere numa relação de assalariamento, vendendo sua força de trabalho a diversos empregadores, no qual se destaca o Estado. Assim, o exercício profissional do Assistente Social é marcado pela venda de sua força de trabalho a uma instituição que dispõe dos meios e instrumentos de trabalho, necessários a efetivação da prática profissional.

Assim, infere-se que o Assistente Social, tendo o Estado como seu maior empregador, faz parte eminentemente do leque dos assalariados improdutivos, exercendo sua atividade profissional mediada pela operacionalização de políticas e serviços sociais que tiveram sua expansão na fase monopolista do capital. Não fazer parte da parcela de assalariados produtivos, não significa eximir-se dos constrangimentos da precarização da força de trabalho. Assim como o proletariado, os assalariados improdutivos inserem-se no processo de degradação e exploração do trabalho, que é intrínseco ao modo de produção capitalista. A precarização do trabalho torna-se indissociável do trabalho assalariado.

4 CONCLUSÃO

Na perspectiva de análise adotada neste trabalho, procurou-se evidenciar elementos que possam contribuir para o debate em torno do trabalho assalariado, fundado pelo modo de produção capitalista, seus desdobramentos enquanto trabalho produtivo e improdutivo e expansão do setor de serviços, em especial os serviços sociais, que se articulam a emergência do Serviço Social enquanto profissão e do Assistente Social como assalariado improdutivo.



Visualizou-se no decorrer do estudo que o trabalho abstrato no capitalismo adquire a forma de trabalho alienado, configurado como trabalho assalariado. No modo de produção capitalista o trabalho torna-se uma mera mercadoria, fazendo com que o trabalhador se distancie cada vez mais do resultado de seu trabalho. Assim, o trabalho abstrato adquire o caráter da alienação, fazendo com que o homem acredite que isso é algo naturalmente determinado na sociedade.

Também se apontou que, com a expansão dos serviços, a partir do capitalismo monopolista, abriu espaço para um leque maior dos assalariados improdutivos, configurando uma hipertrofia do setor terciário. Nota-se assim que o assistente social atuante na esfera pública é um trabalhador improdutivo, pois não produz mais-valia para o capitalista. Assim, conclui-se que todos os trabalhadores do setor de serviços públicos são improdutivos, na medida em que são considerados como um antivalor para o capitalismo, mas são necessários para a manutenção deste sistema.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2001.

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e Capital Monopolista**: a degradação do trabalho no século XX. Rio de Janeiro: LTC, 1987.

CAVALCANTE, Girlene Maria Máti. **A precarização do trabalho e das políticas sociais na sociedade capitalista**: fundamentos da precarização do trabalho do assistente social. Dissertação de mestrado em Serviço Social, apresentada à Universidade Federal de Alagoas, 2009.

DIAS, Cristina Maria Nogueira Parahyba. **Trabalho produtivo e trabalho improdutivo**: de Marx à polêmica marxista (Napoleoni, Rubin e Mandel). Tese de Doutorado. Rio de Janeiro - RJ: Pós-Graduação em Serviço Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006.

IAMAMOTO, Marilda. CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: Esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 22ª Ed. – São Paulo, Cortez; [Lima, Peru]: CELATS, 2008.

LESSA, Sergio. **Trabalho e proletariado no capitalismo contemporâneo**. São Paulo: Cortez, 2007.

_____. **Marx – Lukacs – Proletariado**. Disponível em:
<http://br.monografias.com/trabalhos914/marx-lukacs-proletariado/marx-lukacs-proletariado2.shtml>. Acesso em: 21 de agosto de 2009.

MARX, Karl. **O capital**. livro I. capítulo VI (inédito). 1ª ed. São Paulo: Ciências Humanas, 1978.

_____. **O Capital: Crítica da Economia Política**. Vol. I. Tomo I. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

_____. **Teorias da mais-valia: História Crítica do Pensamento Econômico**. Vol. I. 2ª edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1987.

_____. **O Capital: Crítica da Economia Política**. Volume I, Livro Primeiro, Tomo II. Nova Cultural, 1996.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2007.



SEMINÁRIO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL,
TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL
Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis SC - 27 a 29 de Outubro de 2015

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política**: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2007.